



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 043/99, de 04 de janeiro de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01(um) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Câmara.

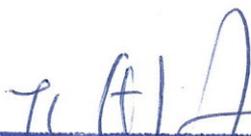
TITULARES:

- Daniel José de Amorim Coelho;
- Heloísa Helena Guilherme Cavalcante;
- Flávia de Araújo Coelho.

SUPLENTE:

- Fábila Saboia Lopes;
- Sandra Aragão Alves;
- Antônio de Pádua Marinho Monte.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de janeiro
de 1999.



José Stamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE